



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.304

De 11 de setembro de 2014

Autógrafo nº 197/14 – Projeto de Lei nº 197/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de setembro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto na Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – Fundesport, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), para suplementar a dotação orçamentária abaixo especificada:

05	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
05.01	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
05.01.01	FUNDESSPORT		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27812	Desporto Comunitário		
278120112	Eventos e Organizações Esportivas		
278120112.2.160000	Eventos Esportivos	R\$	153.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	53.000,00
3.3.90.31	Premiações Cult. Art., Cient., Desp. e Outras	R\$	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	R\$	70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES PARCIAIS das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

05	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
-----------	---	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

05.01	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA		
05.01.01	FUNDESPORT		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Desporto e Lazer		
27812	Lazer		
278120113	Projetos Esportivos		
278130113.2.006000	Manutenção da Atividades	R\$	153.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	R\$	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da administração Indireta		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 052.506/2014 - ("PC").